



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

**Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31-12-2015**

(Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, artigo 15.º, n.º 1, alínea a))

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declara-se que todos os compromissos existentes a 31 de dezembro de 2015 se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais, pelos seguintes montantes globais:

Ministério: Encargos Gerais do Estado

Serviço Integrado: Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas  
Entidade - 1920

Valores em €

<b>Ano</b>	<b>Montante</b>
(1)	(2)
2016	0,00
2017	0,00
2018	0,00
2019	0,00
Seguintes	0,00

Serviço e Fundo Autónomo: Secção Regional dos Açores – Cofre Privativo  
Entidade - 5209

Valores em €

<b>Ano</b>	<b>Montante</b>
(1)	(2)
2016	8.844,81
2017	0,00
2018	0,00
2019	0,00
Seguintes	0,00

Ponta Delgada, 29 de janeiro de 2016.

O Presidente do Conselho Administrativo